



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 50**, de 20 de maio de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

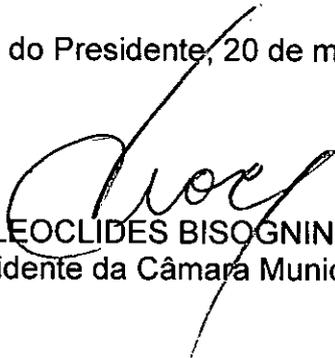
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2°** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 4 de junho de 2021.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de maio de 2021.



LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.917 de 21.05.2021, pág, 25.

POR 050/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

